



PORTARIA Nº 012/2020/GAB/SEC

05 de agosto de 2020.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
05/08/2020

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 011/2020/SMICDECA, DE
23 DE JULHO DE 2020, A QUAL PROIBIA
A CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE),
NESTA MUNICIPALIDADE.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENV.
ECONÔMICO, COOPERATIVISMO E AGRICULTURA, representada neste ato, pela Secretária,
MARIA FÁBIA DAVID SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto nº
1.531/2020.

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto nº 2.441/2020, publicado em 23 de julho
de 2020, o qual prevê a flexibilização das atividades essenciais e não essenciais desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dá continuidade aos serviços
disponibilizados pela REDESIM, visando o fomento/fortalecimento da economia local, respeitado as
medidas de enfrentamento ao COVID -19, na legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º A partir da publicação desta Portaria, **REVOGAR OS TERMOS DA
PORTARIA Nº 011/2020/SMICDECA**, de 23 de julho de 2020, a qual em seu artigo 1ª proibia a
alteração de Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) do Município de Águas Lindas
de Goiás.

Parágrafo Único. As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser revistas a
qualquer momento, caso haja necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.


Maria Fábria David de Souza

Secretária Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico, Cooperativismo e Agricultura.
Decreto nº 1.531/20.